



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de março de 2018



Série

Número 49

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 50/2018

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Informação e Projetos Turísticos, da Direção Regional do Turismo.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 50/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, de 2018-03-20, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Informação e Projetos Turísticos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Informação e Projetos Turísticos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, e, no âmbito da atribuição da Unidade Orgânica da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, constantes do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 29/2016, de 19 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 109/2016, de 15 de março, publicada na JORAM, n.º 47, I série, de 15 de março;
 - b) Requisitos legais de provimento: As constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c) Perfil pretendido: Licenciatura adequada com comprovada experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Informação e Projetos Turísticos da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, nomeadamente as previstas no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 29/2016, de 19 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 109/2016, de 15 de março.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Secretária Regional do Turismo e Cultura, Avenida Arriaga, n.º 18 – 9004-519 Funchal.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado e republicado Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerça funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com a indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. O candidato deve ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP);
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dorita Mendonça, Diretora Regional do Turismo.

Vogais efetivos:

- Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços de Eventos Turísticos.

Vogais suplentes:

- Rui Fernando de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura;
- Maria da Paz Clode da Silva Freitas, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 26 de março de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Isabel Figueiroa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)